



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

prefsantarita@melfinet.com.br

FONE (17) 3643-1123 - FAX (17) 3643-1255

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

DECRETO N.º 1179/2002

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DA U.F.M. (UNIDADE FISCAL MUNICIPAL), PARA O EXERCÍCIO DE 2003.

PAULO ALFREDO ROSA, Prefeito Municipal em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

ARTIGO 1º)- Fica fixado em R\$ 53,24 (cinquenta e três reais e vinte quatro centavos) valor da Unidade Fiscal Municipal (U.F.M) para o exercício de 2003.

ARTIGO 2º)- O índice de atualização monetária dos valores para taxas, impostos e receitas é de 8.21% (Oito Ponto Vinte e Um) por cento, corrigido pelo IPC-FIPE, inflação corrigida nos últimos doze meses.

ARTIGO 3º)- Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2003, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste, 26 de dezembro de 2002

PAULO ALFREDO ROSA
-Prefeito Municipal em Exercício-

Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume na mesma data.


LUCIANA PINTO PAULON
Resp. Pela Secretaria

